



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

REQUERIMENTO

Nº / 2023.

AUTOR: CHARLON MÜLLER

ENTRADA: 04/09/2023

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa, solicite as interventoras Suelen Arduin e Eleonora Gehlen Walcher do Hospital São Vicente de Paulo, as seguintes informações:

- 1. Requer informações sobre a aplicação do piso salarial da enfermagem aos profissionais da saúde, funcionários do Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista a vigência da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a qual instituiu o novo piso salarial da enfermagem, e ainda tendo em vista a Lei Federal nº 14.58, a qual trás 7,3 bilhões de reais para que o piso salarial desta categoria seja pago, bem como a regulamentação do Ministério da Saúde para distribuição aos Estados e Municípios. Os Prestadores de Serviços Públicos ligados a Estados e Municipios devem tão logo receber o primeiro pagamento do complemento do Piso da Enfermagem.***

Justificativa:

O piso nacional da enfermagem foi estabelecido na Lei 14.434 de 2022 e sancionado na sequência pela presidência da República. Pela Lei, os salários da categoria deveriam ser reajustados logo após a sanção. No entanto, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) foi apresentada pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde), reclamando dos custos do reajuste para o sistema de saúde, tanto público como privado. Para destravar o pagamento, o Congresso Nacional aprovou (dez/2022) a PEC da Enfermagem, que permite direcionamento de recursos do Executivo para financiar o piso da categoria no setor público, nas entidades filantrópicas e de hospitais. Um projeto de lei normativo (PLN) assinado pelo Presidente (18/04), abre um crédito especial no valor de R\$ 7,3 bilhões em favor do Ministério da Saúde-MS que garante o pagamento aos profissionais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

REQUERIMENTO

Nº / 2023.

AUTOR: CHARLON MÜLLER

ENTRADA: 04/09/2023

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

do setor. O projeto, incluiu uma nova categoria de programação no orçamento do MS, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para possibilitar o atendimento das despesas com o piso salarial. Assim é que, no intuito de dar garantias de direito ao cumprimento do piso salarial nacional aos profissionais de enfermagem no âmbito do município de Osório, indico ao chefe do Poder Executivo Municipal, que envie à Câmara Municipal de Osório, projeto de Lei de implementação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

Para maiores informações quanto aos Valores de Referência para Repasse a Entidades Públicas e Privadas, encaminhamos o link para acesso ao art. 4º da Portaria GM/MS nº 597/2023, que disponibiliza para o Município de Osório os seguintes valores:

Valores de Referência para Repasse a Entidades Privadas em Fins Lucrativos, conforme art. 4º da Portaria GM/MS nº 597/2023									
	Sigla UF	Código Município	Nome Município	CNPJ_CEI*	RAZAO SOCIAL	Total de Estabelecimentos	VALOR TOTAL 2023 GESTÃO ESTADUAL (R\$)	VALOR TOTAL 2023 GESTÃO MUNICIPAL (R\$)	TOTAL 2023 (R\$)
2609	RS	431350	OSORIO	91884957000101	ASSOCIACAO BENEF SAO VICENTE DE PAULO	1	2.087.393,24	-	2.087.393,24
2610	RS	431350	OSORIO	NA	OUTRAS EMPRESAS SEM FINS LUCRATIVOS	3	24.047,70	-	24.047,70
2611	RS	431350	OSORIO	28700530001214	INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMEN	1	337.197,05	-	337.197,05
4427									
4428									
4429									

* No caso dos CNPJs com menos de 10 vínculos, foi realizado o agrupamento destes em "Outras Empresas sem Fins Lucrativos". Nesse caso CNPJ_CEI = NA.

** Nos casos em que o Total de Estabelecimentos = NA, isso se deve a imputação de dados para os municípios que pagam o piso ou que não existem dados na RAIS. Como foi realizada a imputação pela mediana da mesma região de saúde de municípios de mesmo porte, além do recurso, foi realizada a pactuação do repasse entre público e SFL também de acordo com os municípios similares. Assim, no caso em que há pactuação nesses municípios para SFL, não há um estabelecimento diretamente relacionado.

Sala das Sessões em, 05 de Setembro de 2023.

Charlon Diego Müller
Vereador



f @ Charlon Müller



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

REQUERIMENTO

Nº / 2023.

AUTOR: CHARLON MÜLLER

ENTRADA: 04/09/2023

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____



f @ Charlon Müller